**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Pregão Presencial nº 54/2014**

**Objeto:** contratação de empresa para **fornecimento de papéis.**

**Demandante:** Port (Débora Bispo)

A empresa demandante faz sua exposição de motivos e pede “*A empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA., com apoio nos argumentos de fato e de direito ora lançados, respeitosamente, requer inclusão dos seguintes termos na descrição nos lotes 1 e 6 do edital: O papel ofertado deverá possuir as certificações ambientais – FSC ou CERFLOR, certificados ISO 9001 , ISO 14001. Diante do exposto, qual será o procedimento desta Câmara para se adequar às práticas sustentáveis?”*

 RESPOSTA:

O setor demandante, ao definir o perfil a ser licitado, o faz considerando as necessidades e conveniências administrativas, buscando a relação custo e benefício de usabilidade e durabilidade decorrentes de seus estudos e reflexões.

Considerando que as certificações não são obrigatórias para o exercício das atividades econômicas e não estão previstas como exigências pela Lei de Licitações, a CMBH optou por não incluir exigências que venham limitar a competitividade entre empresas que, mesmo sem possuir as certificações referidas, possuem condições de fornecer um produto que atenda a todos os requisitos necessários à administração.

É o que temos a informar.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2014.

MÁRCIA VENTURA MACHADO

PREGOEIRA